



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2071/Ano IX - 17 DE JULHO DE 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 37.997, DE 8 DE JULHO DE 2026

Convoca a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente.

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e fortalecimento da política dos direitos da criança e do adolescente no Município,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, presencialmente na Fundação Inova Prudente, situada na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli nº 2.700, Jardim Itaipu, tendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de julho de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 998188df-3925-482b-ac53-a68354129ea9